



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1417

Divulgação sexta-feira, 10 de agosto de 2018

– Página 71

Publicação segunda-feira, 13 de agosto de 2018



constantes dos ANEXOS, do Edital da Tomada de Preços nº 007/2018, que desse Contrato passam a fazer parte integrantes.

– Recurso Ministerio da Saude (Fundo a Fundo) – Recurso 14003.7860001/13-001; 14003.7860001/13-002 e 14003.7860001/13-003

1.2. Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução da obra contratada

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 – SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedoras: A.J.DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATADISTA DE ALIMENTOS –ME, no valor total de R\$ 755.860,05 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos); DIEGO DO CARMO 02484817118, no valor total de R\$ 59.879,18 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezotto centavos); FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-EPP, no valor total de R\$ 133.352,39 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos); I.LUIS DALMASSO & CIA LTDA-ME, no valor total de R\$ 2.509,96 (dois mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos); JUINA GAS REGIONAL LTDA-EPP, no valor total de R\$ 302.428,48 (trezentos e dois mil, quatrocentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos); LUCIMAR BENTO DA SILVA-ME, no valor total de R\$ 335.191,20 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos); LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 29.065,95 (vinte nove mil, sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); MERCADÃO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, no valor total de R\$ 240.975,63 (duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos); RG DA PAZ EIRELLI-EPP, no valor total de R\$ 179.666,36 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos); SANTANA & CIA LTDA-ME, no valor total de R\$ 839.799,43 (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos); SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, no valor total de R\$ 177.114,73 (cento e setenta e sete mil, cento e quatorze reais e setenta e três centavos). Juína-MT, 08 de agosto de 2018. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080-2018 – SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, lote 01: item 01, no valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte oito mil e oitocentos reais); lote 02: nos itens 01 a 22, no valor total de R\$ 96.152,40 (Noventa e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Juína-MT, 09 de agosto de 2018.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 041/2018.

Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): Copemáquinas Comércio de Peças e Representação

Ltda Me

Objeto: “MANUTENÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA PREVENTIVA DE 750 HORAS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MAQUINAS PESADAS DA MARCA XCMG, CONFORME SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.”

Período: 09 de Agosto de 2018 a 09 de Outubro de 2018.

Fundamentação Legal: Artigo 24.XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 2159-08-190.26.782.0028.2823.339030000000 – MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

2162-08.190.26.782.0028.2823.339039000000 – MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor Total: R\$ 11.835,58 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Data do Reconhecimento: 09/08/2018, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 09/08/2018, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 – SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI FEDERAL 123/2006

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **24 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 09 de Agosto de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 5.329/2018.

Determina ao Secretário Municipal de Finanças e Administração e aos Responsáveis pelos Departamentos de Contabilidade e Tesouraria que se abstêm de fazer quaisquer espécies de pagamento às empresas de mídia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em acolhimento as disposições da Portaria nº. 142/2018, da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Juína-MT, que converteu o SIMP nº. 000854-005-2018, em Inquérito Civil,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR ao Secretário Municipal de Finanças e Administração e aos Responsáveis pelos Departamentos de Contabilidade e Tesouraria, da Municipalidade, que se abstêm de efetuar quaisquer espécies de pagamento, direto ou indiretamente, às empresas, RÁDIO METRO - METROPOLITANA PRODUÇÕES PUBLICIDADE PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA., e, RÁDIO SEMEAR FM, assim como para qualquer outra empresa de radiodifusão e de teledifusão considerada “Pirata” ou Comunitária, em situação de irregularidade ou com autorização revogada perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Art. 2.º DETERMINAR ainda, ao Fiscal de Contratos do Contrato Administrativo 192/2017 mantido entre a Municipalidade e a empresa, AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 04.432.782/0001-99 que realize todos os atos necessários para viabilizar o resarcimento ao erário municipal dos valores pagos à RÁDIO METRO - METROPOLITANA PRODUÇÕES PUBLICIDADE PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA., e, RÁDIO SEMEAR FM ou qualquer outra empresa de radiodifusão e de teledifusão considerada “Pirata”.

Art. 3.º DETERMINAR outrossim, a instauração de Sindicância Administrativa Elucitativa visando a apuração de responsabilidade funcional do Fiscal de Contratos do Contrato Administrativo mantido entre a Municipalidade e a empresa, AGÊNCIA ALPHA FILMS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. CNPJ 04.432.782/0001-99, a ser instaurada mediante Portaria própria.

Art. 4.º DETERMINAR, por fim, ao responsável pelo Setor de Recursos Humanos que dê ciência do inteiro teor da presente Portaria, mediante Comunicação Interna com a respectiva cópia, ao Secretário Municipal de Finanças e Administração, ao Contador Público do Poder Executivo e ao Tesoureiro da Municipalidade, para fins de direito e cumprimento.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 08 de agosto de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/2017

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE JURUENA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.950.461/0001-93, sito na Avenida 04 de julho, nº. 360, Cidade de Juruena, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **SANDRA JOSY**